



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

PORTARIA Nº 0027/2025

***Declara luto oficial no âmbito do Poder Legislativo
Municipal pelo falecimento de Lindalva Dias Pinto e
dá outras providências***

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o falecimento da professora Lindalva Dias Pinto, e em respeito ao momento de dor e luto enfrentado pela família e amigos, **RESOLVE**:

Art. 1º Declarar luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento da Professora Lindalva Dias Pinto.

Art. 2º Determinar a suspensão das atividades legislativas no dia 25 de fevereiro de 2025, em sinal de respeito e solidariedade à família enlutada.

Art. 3º Determinar que as bandeiras do Paço Legislativo permaneçam hasteadas a meio-mastro no dia 25 de fevereiro de 2025, em homenagem à memória de Lindalva Dias Pinto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins/TO, 25/02/2025.

OZIAS TELES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins – TO